



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EMENDA MODIFICATIVA nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029”.

Ao Senhor

Ver. Valdomiro Bozó

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Câmara Municipal de Toledo

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso III §1º do artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, vem apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 72, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2026 a 2029.

Inclua-se no Anexo III – Plano de Metas Programas Governamentais, o seguinte programa específico:

PROGRAMA: TOLEDO INTELIGENTE – INOVAÇÃO E CIDADANIA DIGITAL

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, em articulação com a Secretaria da Administração (Tecnologia da Informação) e demais secretarias finalísticas

Objetivo: Transformar Toledo em uma cidade mais inteligente, democrática e sustentável, por meio da modernização digital da gestão pública, participação cidadã, integração intersetorial e uso estratégico de dados e tecnologias para melhorar a qualidade de vida da população.

Público-Alvo: Cidadãos em geral, servidores públicos, estudantes, empreendedores, gestores públicos e organizações comunitárias.

Indicadores de Desempenho:

- Disponibilização do **Plano Diretor Digital** até 2027
- Acesso público a **painéis de dados urbanos abertos** até 2028
- 100% dos bairros com **Wi-Fi público em espaços estratégicos** até 2029
- Implantação de **semáforos e iluminação inteligentes** em pelo menos 5 zonas urbanas até 2029
- **Publicação anual de relatório de indicadores ISO 37120, 37122 e 37123**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AÇÕES PREVISTAS:

1. **Elaboração e implantação do Plano Diretor de Cidade Inteligente (PDCI)**, com metas e indicadores baseados nas normas ISO 37106 e 37122
2. **Criação da Plataforma “Toledo +Perto”**, integrando solicitação de serviços, fiscalização cidadã, agenda participativa e transparência
3. **Instalação de Wi-Fi público gratuito em escolas, praças, terminais e equipamentos de saúde**
4. **Implantação de Sistema Inteligente de Gestão Urbana Integrada**, com sensores, dados georreferenciados e cruzamento de informações dos serviços públicos
5. **Formação cidadã e digital da população**, com oficinas em CRAS, escolas e bibliotecas públicas sobre direitos digitais e participação online
6. **Selo “Toledo Inteligente” para boas práticas em bairros, escolas e empresas locais**

Dotação Orçamentária Estimada (2026–2029): R\$ 12.000.000,00

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA EMENDA

A presente emenda propõe a institucionalização do programa “Toledo Inteligente” como vetor estratégico e transversal do PPA 2026–2029, estruturando ações intersetoriais baseadas na transformação digital e na inovação orientada à cidadania. Trata-se de adequar a cidade aos padrões contemporâneos de gestão urbana baseada em evidências, sustentabilidade e participação cidadã.

A proposta tem respaldo técnico nas normas internacionais da série ISO 37100:

- ABNT NBR ISO 37106:2020 – Modelos operacionais para cidades inteligentes sustentáveis
- ISO 37120:2021 – Indicadores para serviços urbanos e qualidade de vida
- ISO 37122:2020 – Indicadores para cidades inteligentes
- ISO 37123:2021 – Indicadores para cidades resilientes

Também está alinhada ao ODS 11 (Cidades Sustentáveis), ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e ODS 16 (Governança e Instituições Eficazes) da Agenda 2030 da ONU.

A ausência de um programa formal voltado à inovação pública e ao uso de tecnologia para planejamento urbano, gestão de riscos e participação democrática compromete o salto de qualidade necessário ao enfrentamento dos desafios urbanos e ambientais da próxima década.

Ao incorporar a governança digital no PPA, o Município de Toledo poderá:

- acessar linhas de fomento do BNDES, Finep e organismos multilaterais;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

- qualificar políticas públicas por meio de indicadores comparáveis internacionalmente;
- promover transparência, eficiência e corresponsabilidade social na gestão pública.

Origem acadêmica e articulação com a universidade pública:

O presente projeto foi elaborado no âmbito do Observatório de Governança Urbanística Sustentável (OGUS), projeto de pesquisa-ação vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Toledo. O OGUS é coordenado pelo prof. Dr. Celito De Bona, docente permanente do PPGCA e também professor na graduação em Direito da UNIOESTE, campus de Marechal Cândido Rondon. Trata-se de uma iniciativa que articula pesquisa científica, extensão universitária e ação legislativa, reafirmando o papel da universidade pública como agente propositivo, técnico e crítico na formulação de políticas públicas orientadas à justiça socioambiental, à transparência e à governança participativa.

Solicita-se, assim, a aprovação desta emenda pela comissão competente e pelo Plenário desta Câmara Municipal, como passo decisivo rumo a uma Toledo inovadora, humana e inteligente.

SALA DE REUNIÕES da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2025.

ROBERTO DE SOUZA

Vereador

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5C9901FE911BD18CDE54D402ADBD1BE7
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 072622

EM 090/2025

AUTORIA: Ver. Roberto de Souza

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) ROBERTO DE SOUZA:72951532172

<https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/static.toledo.pr.leg.br/uploads/icpsigned-202505260856041748260565-72622.pdf>

-- FIM --

